



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE N° 2.530

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação de João Monlevade.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 231ª reunião ordinária, realizada em 05 de maio de 2004, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a documentação constante do processo UFOP n° 2.937/2003,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação a ser ministrado em João Monlevade.

Art. 2º Determinar o encaminhamento deste processo para análise do Conselho Universitário, considerando o disposto na Resolução CUNI n° 533, que determinou a alocação de Cursos na citada cidade.

Ouro Preto, em 05 de maio de 2004.

Prof. Dirceu do Nascimento
Presidente